



PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal
26/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §10, que concede a gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação por desempenho da função de Secretário Escolar, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §10, da servidora efetiva, **ZILMA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022